



18608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 5918/2021

Pregão Eletrônico nº 12/2022

Ata de Registro de Preços nº 61/2022

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, com endereço junto a Rua 25, nº 1908/1928, Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13.503-010, tel.: (19) 3526 1900, email: uniao@cirurgicauniao.com.br, **dados bancários: Banco do Brasil, agência 6507-2, conta corrente 42832-9**, neste ato representada por **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, sócio gerente, nascido aos 08/10/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.435.094-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 219.763.728-28, residente e domiciliado na Rua 08, nº 2303, apto 12, centro, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13.503-000, tel.: (19) 99635-4472, e-mail institucional: uniao@cirurgicauniao.com.br – e-mail pessoal: junior@cirurgicauniao.com.br, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

10	ATADURA DE CESSO 06CM DE LARGURA X ATADURA DE CESSO 06CM DE LARGURA X 02 METROS DE CO MPRIMENTO CAIXA C 20 RODOS	CX	50,00	20,0000	1.192,50
		-	POLARFIX		
101	CANULA DE GUEDEL N 0 CANULA DE GUEDEL N 0, FLEX VEL , POLIETILENO, LIVRE DE LATEX, USO UNICO , DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	7,00	5,8000	40,60
		-	DESCARPACK		
102	CANULA DE GUEDEL N 01 CANULA DE GUEDEL N 01, FLEX VEL , POLIETILENO, LIVRE DE LATEX, USO UNICO , DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	7,00	5,8000	40,60
		-	DESCARPACK		
103	CANULA DE GUEDEL N 02 CANULA DE GUEDEL N 02, FLEX VEL , POLIETILENO,	UN	7,00	5,8000	40,60
		-	DESCARPACK		

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA
DA SILVA JUNIOR:21976372828
Data: 2022.04.12 19:04:16 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

	LIVRE DE LATEX, USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE			
104	CANULA DE GUEDEL N 03 CANULA DE GUEDEL N 03, FLEX VEL, POLIETILENO, LIVRE DE LATEX, USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	7,00 5,8000	40,60
		-	DESCARPACK	
105	CANULA DE GUEDEL N 04 CANULA DE GUEDEL N 04, FLEX VEL, POLIETILENO, LIVRE DE LATEX, USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	7,00 5,8000	40,60
		-	DESCARPACK	
18	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 03 CANULA ENDOTRAQUEAL N 3, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	10,00 3,2000	23,30
		-	CIRUTTI	
19	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 3,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	10,00 4,1300	41,30
		-	CIRUTTI	
23	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOROTERAPIA EQUIPO MICROGOTAS PARA SOROTERAPIA	UN	505,00 1,7200	869,00
		-	MEDSONDA	
32	SALTO ORTOPEDICO GRANDE PACOTE COM 12 UNIDADES SALTO ORTOPEDICO EM BORRACHA. TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 12 UNIDADES. PRODUTO USADO COMO ELEMENTO DE PROTECAO NA IMOBILIZACAO DOS MEMBROS INFERIORES, PERMITINDO AO PACIENTE CAMINHAR EVITANDO PREJUIZO A IMOBILIZACAO APLICADA, FUNCIONANDO COMO AMORTECEDOR DE IMPACTO NO MOMENTO DE CONTATO COM O SOLO.	PCT	2,00 47,2000	94,40
		-	TAYLOR	
33	SALTO ORTOPEDICO PEQUENO PACOTE COM 12 UNIDADES SALTO ORTOPEDICO EM BORRACHA. TAMANHO PEQUENO, PACOTE COM 12 UNIDADES. PRODUTO USADO COMO ELEMENTO DE PROTECAO NA IMOBILIZACAO DOS MEMBROS INFERIORES, PERMITINDO AO PACIENTE CAMINHAR EVITANDO PREJUIZO A IMOBILIZACAO APLICADA, FUNCIONANDO COMO AMORTECEDOR DE IMPACTO NO MOMENTO DE CONTATO COM O SOLO.	PCT	2,00 40,2800	80,56
		-	TAYLOR	
4	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT COM 12 UNIDADES CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. COM INDICAÇÃO PARA IMOBILIZAÇÕES, ACOLCHOAMENTO E	PCT	50,00 3,7900	159,50
		-	ORTOBOM	
	PROTECAO DE PROEMINENCIAS OSSEAS, CONFECCAO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. NAO ESTERIL, 100% PURO ALGODAO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM ROLO. MEDIDAS APROXIMADAS: 10 CM X 1,0 METRO.			
48	CADARCO PARA FIXACAO DE TUBO SARJADO BRANCO	UN	26,00 5,0000	130,00
		-	SONI	
5	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM PCT COM 12 UNIDADES CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. COM INDICAÇÃO PARA IMOBILIZAÇÕES, ACOLCHOAMENTO E PROTECAO DE PROEMINENCIAS OSSEAS, CONFECCAO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. NAO ESTERIL, 100% PURO ALGODAO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM ROLO. MEDIDAS APROXIMADAS: 15 CM X 1,0 METRO.	PCT	50,00 5,6900	284,50
		-	ORTOBOM	

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR.21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR.21976372828
Data: 2022.04.12 19:48:31 -03'00'

18618



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit/Brand, and Price. Items include Alcool Etílico 70% Frasco 1 Litro, Canula ou tubo endotraqueal N 5, Algodoao ortopedico 20cm pct com 12 unidades, Canula ou tubo endotraqueal N 4, Canula ou tubo endotraqueal N 4,5, Canula ou tubo endotraqueal N 5,5, Canula ou tubo endotraqueal N 6, Canula ou tubo endotraqueal N 6,5, and Canula ou tubo endotraqueal N 7.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828 Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828 Dados: 2022.04.12 15:04:42 -03'00'

Handwritten signature of Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

66	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-		CIRUTTI	
67	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 8 CANULA ENDOTRAQUEAL N 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-		CIRUTTI	
68	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 8,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-		CIRUTTI	
69	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 9 CANULA ENDOTRAQUEAL N 9, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA COM PONTA ATRAUMATICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-		CIRUTTI	
71	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 SEM VALVULA DE PRESSAO SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14, SEM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	300,00	0,6100	306,00
		-		MEDSONDA	
77	TALA METALICA 12 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	6,5500	78,60
		-		MSO	
78	TALA METALICA 12 X 250 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	8,3500	100,20
		-		MSO	
79	TALA METALICA 16 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	8,6500	103,80
		-		MSO	

SERGIO EDUARDO GUERRA DA ASSINADO de forma digital por SERGIO EDUARDO
SILVA JUNIOR:21976372828 GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
0466:202204:12 190454-0200



1860x

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

80	TALA METALICA 19 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	10,2100	122,52
		-	MSO		
81	TALA METALICA 19 X 250 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	14,9300	179,16
		-	MSO		
82	TALA METALICA 26 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	13,1800	158,16
		-	MSO		
95	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 SEM VALVULA SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10, SEM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATONICA, APTEROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	40,00	0,5800	23,20
		-	MEDSONDA		
96	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 SEM VALVULA SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 18, SEM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATONICA, APTEROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	40,00	0,7800	31,20
		-	MEDSONDA		
97	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 SEM VALVULA SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06, SEM VALVULA.	UN	40,00	0,5600	22,40
		-	MEDSONDA		

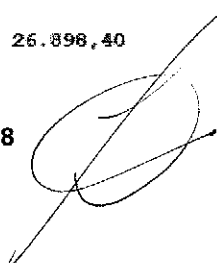
DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS
PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES,
OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS
(HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS).
CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL,
ATONICA, APTEROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO.
COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO
COM NORMAS VIGENTES.

Total do Fornecedor: 26.898,40

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Data: 2022.04.12 19:05:07 -0500

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 26.898,40 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA FORNECIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E CORPO DE BOMBEIROS ATUANTE NO MUNICÍPIO**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.
- 1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 1.3. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. O regime de execução é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

- 4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Secretaria Municipal da Saúde/Corpo de Bombeiros.
- 5.1.1. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas posteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
- 5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

- 6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Data: 2022.04.12 19:05:19 -03'00'

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



18635

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

12.01 Saúde

Categoria Econômica 33.90.30-36

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004

Código de Aplicação 310000

Fonte 01 RP

16.01 Bombeiros

Categoria Econômica 33.90.30-36

Rubrica Orçamentária 06 181 8003 2268

Código de Aplicação 1100000

Fonte 01 RP

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

– **A pedido, quando:**

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

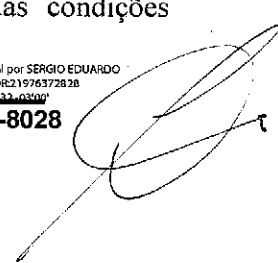
e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e

f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR-21976372878

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372878
Data: 2022.04.12 18:05:32 -0300'

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversa da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma lei.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 15:05:50 -03'00'

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



18045

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- 10.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.
10.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração se acompanhado das justificativas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ENTREGAS E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros. Um representante da Secretaria Municipal da Saúde fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis. Estima-se que sejam realizadas 04(quatro) solicitações ao longo do ano, podendo ocorrer alterações).

11.1.2. Os materiais deverão apresentar validade, de no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega.

11.1.3. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal habilitado e transporte adequado ao tipo de objeto.

11.2. Local de entrega: **Almoxarifado da Saúde:** Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, no período das 07:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:00hs.

Corpo de Bombeiros: Avenida Presidente Médici, nº 1197 – Jd. Carlos Gomes – CEP 13.633-045.

11.3. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, peso, quantidade ou especificações técnicas, no ato da entrega, os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo máximo estipulado pela Administração.

11.4. Somente serão aceitas as entregas dos produtos desde que em sua TOTALIDADE, conforme emissão da Autorização de Fornecimento. Caso não se cumpra a totalidade os itens serão devolvidos no ato da entrega.

11.6. Serão condições de aceitabilidade dos produtos (insumos/materiais):

- A embalagem íntegra;
- A entrega com conformidade com a especificação licitada (marca descrita na proposta);
- Em caso de entrega realizada com incompatibilidade do material licitado em relação aos produtos recebidos, o Almoxarifado da Saúde ou o Corpo de Bombeiros não aceitará o mesmo, tendo a empresa o prazo de 05(cinco) dias úteis para proceder a troca;
- Para efetivar o recebimento definitivo dos produtos o Setor de Almoxarifado e o Corpo de Bombeiros terão um prazo de até 03(três) dias para realizar a conferência, validando o recebimento do mesmo em conformidade com a autorização de fornecimento.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.


11.8. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:06:05 -03'00'

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- 12.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 12.2. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 12.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados.
- 12.4. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 12.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.
- 12.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 12.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12.8. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 12.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 13.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações do Termo de Referência e Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS DE RESCISÃO

- 14.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO REGISTRADO

- 15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados obedecerão o disposto nos parágrafos e incisos do artigo 12, do Decreto nº 3.863/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

- 16.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:06:17 -03'00"

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



18658

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Constatado pela Secretaria Municipal de Saúde/Corpo de Bombeiros, através de laudo, que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

17.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-los ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

18.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 12 de *abril* de 2022.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

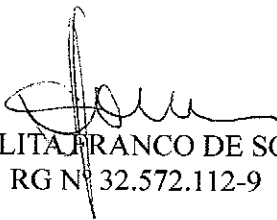
SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:06:28 -03'00"

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
CNPJ nº 04.063.331/0001-21

Testemunhas:


ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING
RG Nº 28.856.058-9


ANGELITA FRANCO DE SOUSA
RG Nº 32.572.112-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Processo de Administrativo nº 5918/2021

Pregão Eletrônico nº 12/2022

Ata de Registro de Preços nº 61/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA FORNECIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E CORPO DE BOMBEIROS ATUANTE NO MUNICÍPIO.

“ANEXO ÚNICO”

10	ATADURA DE GESSO 06CM DE LARGURA X ATADURA DE GESSO 06CM DE LARGURA X 02 METROS DE CO MPRIMENTO CAIXA C 20 ROLOS	CX	50,00	23,8500	1.192,50
		-	POLARFIX		
101	CANULA DE GUEDEL N 0 CANULA DE GUEDEL N 0, FLEX VEL , POLIETILENO, LIVRE DE LATEX, USO UNICO , DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	7,00	5,8000	40,60
		-	DESCARPACK		
102	CANULA DE GUEDEL N 01 CANULA DE GUEDEL N 01, FLEX VEL , POLIETILENO, LIVRE DE LATEX, USO UNICO , DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	7,00	5,8000	40,60
		-	DESCARPACK		
103	CANULA DE GUEDEL N 02 CANULA DE GUEDEL N 02, FLEX VEL , POLIETILENO, LIVRE DE LATEX, USO UNICO , DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	7,00	5,8000	40,60
		-	DESCARPACK		
104	CANULA DE GUEDEL N 03 CANULA DE GUEDEL N 03, FLEX VEL , POLIETILENO, LIVRE DE LATEX, USO UNICO , DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	7,00	5,8000	40,60
		-	DESCARPACK		
105	CANULA DE GUEDEL N 04 CANULA DE GUEDEL N 0, FLEX VEL , POLIETILENO, LIVRE DE LATEX, USO UNICO , DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	7,00	5,8000	40,60
		-	DESCARPACK		
18	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 03 CANULA ENDOTRAQUEAL N 3, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	10,00	3,9300	39,30
		-	CIRUTTI		
19	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 3,5 , DESCARTAVEL , ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA , COM PONTA ATRAUMATICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-	CIRUTTI		
23	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOROTERAPIA EQUIPO MICROGOTAS PARA SOROTERAPIA	UN	500,00	1,7200	860,00
		-	MEDSONDA		
32	SALTO ORTOPEDICO GRANDE PACOTE COM 12 UNIDADES SALTO ORTOPEDICO EM BORRACHA. TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 12 UNIDADES. PRODUTO USADO COMO ELEMENTO DE PROTECAO NA IMOBILIZACAO DOS MEMBROS INFERIORES, PERMITINDO AO PACIENTE CAMINHAR EVITANDO PREJUIZO A IMOBILIZACAO APLICADA, FUNCIONANDO COMO AMORTECEDOR DE IMPACTO NO MOMENTO DE CONTATO COM O SOLO.	PCT	2,00	47,2000	94,40
		-	TAYLOR		

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR: Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:06:43 -03'00'



18665

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

33	SALTO ORTOPEDICO PEQUENO PACOTE COM 12 UNIDADES SALTO ORTOPEDICO EM BORRACHA. TAMANHO PEQUENO, PACOTE COM 12 UNIDADES. PRODUTO USADO COMO ELEMENTO DE PROTECAO NA IMOBILIZACAO DOS MEMBROS INFERIORES, PERMITINDO AO PACIENTE CAMINHAR EVITANDO PREJUIZO A IMOBILIZACAO APLICADA, FUNCIONANDO COMO AMORTECEDOR DE IMPACTO NO MOMENTO DE CONTATO COM O SOLO.	PCT	2,00	40,2300	80,56
		-	TAYLOR		
4	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT COM 12 UNIDADES CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. COM INDICAÇÃO PARA IMOBILIZAÇÕES, ACOLCHOAMENTO E PROTECAO DE PROEMINENCIAS OSSEAS, CONFECCAO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. NAO ESTERIL, 100% PURO ALGODAO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM ROLO. MEDIDAS APROXIMADAS: 10 CM X 1,0 METRO.	PCT	50,00	3,7900	189,50
		-	ORTOBOM		
48	CADARCO PARA FIXACAO DE TUBO BARBADADO BRANCO	UN	26,00	5,0000	130,00
		-	SOMI		
5	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM PCT COM 12 UNIDADES CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. COM INDICAÇÃO PARA IMOBILIZAÇÕES, ACOLCHOAMENTO E PROTECAO DE PROEMINENCIAS OSSEAS, CONFECCAO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. NAO ESTERIL, 100% PURO ALGODAO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM ROLO. MEDIDAS APROXIMADAS: 15 CM X 1,0 METRO.	PCT	50,00	5,6900	284,50
		-	ORTOBOM		
53	ALCOOL ETILICO 70 FRASCO 1 LITRO ALCOOL LIQUIDO 70%, FRASCO COM 1 LITRO. LIQUIDO INCOLOR EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO RESISTENTE FLEXIVEL TRANSPARENTE OU OPACO COM TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. DEVERA CONTER NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE: NOME, ENDEREÇO, CNPJ, NUMERO DO REGISTRO, QUIMICO RESPONSÁVEL E LAUDO DE EFICIENCIA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA.	FRS	3.700,0	5,9000	21.830,00
		-	NOVA ERA		
59	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMATICA	UN	10,00	4,1800	41,80
		-	CIRUTTI		
6	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM PCT COM 12 UNIDADES CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. COM INDICAÇÃO PARA IMOBILIZAÇÕES, ACOLCHOAMENTO E PROTECAO DE PROEMINENCIAS OSSEAS, CONFECCAO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. NAO ESTERIL, 100% PURO ALGODAO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM ROLO. MEDIDAS APROXIMADAS: 20 CM X 1,0 METRO.	PCT	50,00	7,5800	379,00
		-	ORTOBOM		
80	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 4 CANULA ENDOTRAQUEAL N 4, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM	UN	10,00	3,8900	38,90
		-	CIRUTTI		

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:06:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

PONTA ATRAUMÁTICA					
61	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMÁTICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-	CIRUTTI		
62	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMÁTICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-	CIRUTTI		
63	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 6 CANULA ENDOTRAQUEAL N 6, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMÁTICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-	CIRUTTI		
64	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMÁTICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-	CIRUTTI		
65	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 7 CANULA ENDOTRAQUEAL N 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMÁTICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-	CIRUTTI		
66	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMÁTICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-	CIRUTTI		
67	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 8 CANULA ENDOTRAQUEAL N 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMÁTICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-	CIRUTTI		
68	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5 CANULA ENDOTRAQUEAL N 8,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM PONTA ATRAUMÁTICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-	CIRUTTI		
69	CANULA OU TUBO ENDOTRAQUEAL N 9 CANULA ENDOTRAQUEAL N 9, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICA COM PONTA ATRAUMÁTICA	UN	10,00	4,1300	41,30
		-	CIRUTTI		
71	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 SEM VALVULA DE PRESSAO SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14, SEM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	300,00	0,6100	305,00
		-	MEDSONDA		

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:07:09 -03'00"



1867x

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

77	TALA METALICA 12 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	6,5000	78,00
		-	MSO		
78	TALA METALICA 12 X 250 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	8,3500	100,20
		-	MSO		
79	TALA METALICA 16 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	8,5500	103,80
		-	MSO		
90	TALA METALICA 19 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	10,2100	122,52
		-	MSO		
91	TALA METALICA 19 X 250 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	13,00	14,9300	175,16
		-	MSO		
92	TALA METALICA 26 X 180 MM PACOTE COM 12 UNIDADES TALA METALICA COM ESPUMA, INDICADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES; UTILIZACAO DESTINADA PARA ADULTOS E CRIANCAS. DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO. PRODUZIDO EM ALUMINIO E ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	12,00	13,1900	158,16
		-	MSO		
95	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 SEM VALVULA SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10, SEM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATÓXICA, ABEROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VICENTES.	UN	40,00	0,5300	21,20
		-	MEDSONDA		

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:07:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

86	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 SEM VALVULA SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 18, SEM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	40,00	0,7600	30,40
		-	MEDSONDA		
87	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 SEM VALVULA SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06, SEM VALVULA.	UN	40,00	0,5500	22,00
		-	MEDSONDA		

DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS
PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES,
OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS
(HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS).
CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL,
ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO.
COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO
COM NORMAS VIGENTES.

Total do Fornecedor: 26.898,40

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 26.898,40 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:07:37 -03'00'



1868j

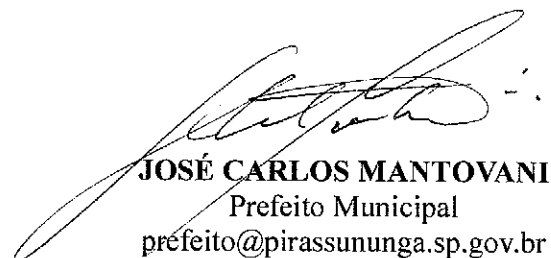
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/02/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:07:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 5918/2021

Pregão Eletrônico nº 12/2022

Ata de Registro de Preços nº 61/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA FORNECIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E CORPO DE BOMBEIROS ATUANTE NO MUNICÍPIO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828 Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:08:02 -03'00'



1869j

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

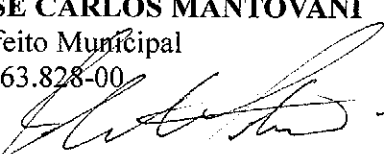
Pirassununga, 12 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: 

PELA CONTRATADA:

Nome: **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**

Cargo: sócio gerente

CPF: 219.763.728-28

Assinatura: _____

SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:08:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 279.150.988-70

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Processo Licitatório**

Nome: **SANDRA REGINA FADINI CARBONARO**

Cargo: Chefe de Licitação

CPF: 252.408.758-12

Assinatura: _____

SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO
EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:08:30 -03'00'



1870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21

PROCESSO ADM. Nº 5918/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 61/2022

VALOR TOTAL: R\$ 26.898,40 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA 12/04/2022

VIGÊNCIA 31/04/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA FORNECIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E CORPO DE BOMBEIROS ATUANTE NO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 12 de abril de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:08:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB96A0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.04.12 19:08:58 -03'00'

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





18718

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Tiago Varisi**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **07/04/2022** às **11:03:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contratos.procuradoria@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

97245E3A9877922EAB0A0212DAC1DD1B06735CB72528FD90CBB0ECA786

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1bf4e959-9b9d-4540-baa4-9ca26a461357

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Sandra Regina Fadini Carbonaro**, CPF **252.408.758-12**, atesto que na data de **07/04/2022** às **16:12:45** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **sandrafadini36@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B219D46DE202BB43A9A6E7E236BF67EE80E974C7ABC5C644EA1529A3D7

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d81f3c39-9f2c-465b-8e99-beff7f163550

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

